

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº511, 20 de setembro de 2022

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserrh
Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos – Complexo HUPES

Rua Augusto Viana, s/n - Canela
CEP: 70.830-200 | Salvador (BA)
(71) 3283-8000 | <https://www.gov.br/ebserrh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hupes-ufba>

VICTOR GODOY VEIGA
Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA
Vice-Presidente

ERLON CÉSAR DENGO
Diretor de Administração e Infraestrutura

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE
Diretora de Tecnologia da Informação

IARA FERREIRA PINHEIRO
Diretora de Orçamento e Finanças

JOSÉ VALBER LIMA MENESES
Superintendente do Complexo HUPES

CAROLINA CALIXTO DE SOUZA ANDRADE
Gerente de Atenção à Saúde do Complexo HUPES

CARLOS ROBERTO BRITES ALVES
Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HUPES

DULCE MARIA CARVALHO GUEDES
Gerente Administrativa do Complexo HUPES

SUMÁRIO

Sumário

| | |
|---|----|
| SUPERINTENDÊNCIA | 4 |
| PRORROGAÇÃO..... | 4 |
| Portaria-SEI nº 525, de 09 de setembro de 2022..... | 4 |
| Portaria-SEI nº 545, de 16 de setembro de 2022..... | 4 |
| Portaria-SEI nº 546, de 16 de setembro de 2022..... | 4 |
| DESIGNAÇÃO..... | 5 |
| Portaria-SEI nº 529, de 12 de setembro de 2022..... | 5 |
| Portaria-SEI nº 531, de 13 de setembro de 2022..... | 5 |
| Portaria-SEI nº 538, de 14 de setembro de 2022..... | 6 |
| SUBSTITUIÇÃO | 6 |
| Portaria-SEI nº 543, de 13 de setembro de 2022..... | 6 |
| RECONDUÇÃO..... | 6 |
| Portaria-SEI nº 537, de 14 de setembro de 2022..... | 6 |
| ATUALIZAÇÃO | 7 |
| Portaria-SEI nº 539, de 15 de setembro de 2022..... | 7 |
| RETIFICAÇÃO..... | 7 |
| Portaria-SEI nº 540, de 15 de setembro de 2022..... | 7 |
| Portaria-SEI nº 541, de 15 de setembro de 2022..... | 8 |
| REMANEJAMENTO INTERNO | 8 |
| Portaria-SEI nº 487, de 26 de agosto de 2022 | 8 |
| Portaria-SEI nº 516, de 06 de setembro de 2022..... | 9 |
| Portaria-SEI nº 542, de 15 de setembro de 2022..... | 9 |
| GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE | 9 |
| DESIGNAÇÃO..... | 9 |
| Portaria-SEI nº 530, de 13 de setembro de 2022..... | 9 |
| GERÊNCIA ADMINISTRATIVA | 10 |
| DESIGNAÇÃO..... | 10 |
| Portaria-SEI nº 526, de 09 de setembro de 2022..... | 10 |
| DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS | 10 |
| RETIFICAÇÃO..... | 10 |

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 40/2022, PUBLICADA NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 506, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 10

SUPERINTENDÊNCIA

PRORROGAÇÃO

Portaria-SEI nº 525, de 09 de setembro de 2022

O **Superintendente do COM-HUPES**, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Organizadora do **I Simpósio Multiprofissional da Onco-hematologia/TMO do Hupes**, designada através da Portaria-SEI nº 448, de 11 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 502, de 15 de agosto de 2022, diante do Despacho - SEIGAS/Hupes-UFBA (24091768), datado em 08 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses
Superintendente

Portaria-SEI nº 545, de 16 de setembro de 2022

O **Superintendente do COM-HUPES**, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão das atividades da Grupo de Trabalho multiprofissional para atualizar o protocolo de profilaxia para TEV nas UTI's HUPES e normatizar o uso de botas pneumáticas, instituído através da Portaria-SEI nº 302, de 06 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 486, de 06 de junho de 2022, diante do Despacho - SEI GAS/Hupes-UFBA (24242955), datado em 15 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses
Superintendente

Portaria-SEI nº 546, de 16 de setembro de 2022

O **Superintendente do COM-HUPES**, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho Multiprofissional para confecção do protocolo institucional de admissão e alta nas UTI's do HUPES,

instituído através da Portaria-SEI nº 401, de 27 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 499, de 01 de agosto de 2022, diante do Despacho - SEI GAS/Hupes-UFBA (24241346), datado em 15 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses
Superintendente

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 529, de 12 de setembro de 2022

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSIANE PAIXÃO SOEIRA, matrícula SIAPE 223****, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no HUPES-UFBA/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar, visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23534.014545/2022-94, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses
Superintendente

Portaria-SEI nº 531, de 13 de setembro de 2022

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar GILCIMEIRE SANTA ROSA COSTA, matrícula SIAPE 305****, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no HUPES-UFBA/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar, visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº23534.014792/2022-91, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses
Superintendente

Portaria-SEI nº 538, de 14 de setembro de 2022

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 5, de 13 de janeiro de 2022 da EBSEH, publicada no DOU nº 10, 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar **CARLA MACHADO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 223****, como substituto (a) na função gratificada de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, ligado à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, vinculada à Gerência Administrativa do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSEH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

José Valber Lima Meneses
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 543, de 13 de setembro de 2022

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Substituir Dimitri Gusmão Flores - Matrícula SIAPE 244**** - Médico, por Carlos Frederico Lopes Benevides - Matrícula SIAPE 104**** - Médico, na presidência da Comissão de Diretrizes e Protocolos Clínicos, atualizada através da Portaria-SEI nº 355, de 06 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 494, 11 de julho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses
Superintendente

RECONDUÇÃO

Portaria-SEI nº 537, de 14 de setembro de 2022

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSEH no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada através da Portaria nº 367, de 07 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 397, de 14 de junho de 2021, referente ao Processo nº 23534.004794/2021-91, ante as razões a apresentadas no Parecer - SEI 112 (23784178), datado em 06 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses
Superintendente

ATUALIZAÇÃO

Portaria-SEI nº 539, de 15 de setembro de 2022

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, instituída através da Portaria nº 30, de 29 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 171,04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos colaboradores abaixo:

- I - Carlos Roberto Brites Alves – matrícula 028**** (Presidente da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar);
- II - Josserees Oliveira Carvalho – matrícula 028****;
- III - Tiago Pereira de Souza – matrícula 305****;
- IV - Yasmine Costa Laranjeiras Borges – matrícula 240****;
- V - Gilmar de Souza Sampaio – matrícula 225****;
- VI - Carla Tatiane Oliveira Silva – matrícula 106****;
- VII - Flávia Tosta Mello – matrícula 217****;
- VIII - Cléa Garcia Cerdeira de Ataíde – matrícula 153****;
- IX - Sílvia de Araújo Cruvinel – matrícula 223****;
- X - Lorena de Souza Carvalho – matrícula 231****;
- XI - Fernando Carmo Novais Junior – matrícula 228****;
- XII - Íris Soeiro de Jesus – matrícula 138****;
- XIII - Soraya Castro de Novaes Pereira – matrícula 145****.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Portaria-SEI nº 540, de 15 de setembro de 2022

A Gerente de Atenção à Saúde do HUPES-UFBA/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 439, de 11 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 502, de 15 de agosto de 2022:

Onde se lê: Boletim de Serviço nº 483, de 31 de maio de 2022, referente ao Processo nº **23534.006315/2022-51**.

Leia-se: Boletim de Serviço nº 483, de 31 de maio de 2022, referente ao Processo nº **23534.005403/2022-36**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses
Superintendente

Portaria-SEI nº 541, de 15 de setembro de 2022

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 492, de 29 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 507, de 05 de setembro de 2022.

Onde se lê: Comissão de Processo Administrativo Sancionador, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23534.014382/2021-69.

Leia-se: Comissão de Processo Administrativo Sancionador, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº **23534.021267/2021-41**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses
Superintendente

REMANEJAMENTO INTERNO

Portaria-SEI nº 487, de 26 de agosto de 2022

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme a Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Formalizar o remanejamento interno do (a) servidor (a) pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal da Bahia (UFBA) abaixo identificado, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 03/2021 – Movimentação de Pessoal.

| SIAPÉ | NOME | CARGO | LOTAÇÃO DE ORIGEM | LOTAÇÃO DE DESTINO | DATA |
|---------|---------------------------|--------|----------------------|-----------------------------------|------------|
| 105**** | LUCIANA PEREIRA FERNANDES | MÉDICO | UNIDADE DE BIOIMAGEM | UNIDADE DO SISTEMA CARDIOVASCULAR | 01/08/2022 |

José Valber Lima Meneses
Superintendente

Portaria-SEI nº 516, de 06 de setembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme a Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Formalizar o remanejamento interno do (a) servidor (a) pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal da Bahia (UFBA) abaixo identificado, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 03/2021 – Movimentação de Pessoal.

| SLAPE | NOME | CARGO | LOTAÇÃO DE ORIGEM | DE | LOTAÇÃO DE DESTINO | DATA |
|---------|---------------------------|--------|----------------------|----|-----------------------------------|------------|
| 628**** | KATIA MARIA ALVES MARTINS | MÉDICO | UNIDADE DE BIOIMAGEM | DE | UNIDADE DO SISTEMA CARDIOVASCULAR | 01/08/2022 |

José Valber Lima Meneses
Superintendente

Portaria-SEI nº 542, de 15 de setembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme a Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Formalizar o remanejamento interno do (a) servidor (a) pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal da Bahia (UFBA) abaixo identificado, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 03/2021 – Movimentação de Pessoal.

| SLAPE | NOME | CARGO | LOTAÇÃO DE ORIGEM | LOTAÇÃO DE DESTINO | DATA |
|---------|------------------------|------------------------|-----------------------|---------------------------------|------------|
| 138**** | JACIANA PEREIRA SANTOS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | DIVISÃO DE ENFERMAGEM | UNIDADE DE RPA E ANESTESIOLOGIA | 08/08/2022 |

José Valber Lima Meneses
Superintendente

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 530, de 13 de setembro de 2022

A Gerente de Atenção à Saúde do HUPES-UFBA/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar MONICA DE SOUZA DANTAS, matrícula SIAPE nº 223****, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no HUPES-UFBA/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar, visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23534.014664/2022-47, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina Calixto de Souza Andrade
Gerente de Atenção à Saúde

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 526, de 09 de setembro de 2022

A Gerente Administrativo do HUPES-UFBA/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 13da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar BRUNO SCHMIDT ROCHA, matrícula SIAPE 141****, ocupante do cargo de fisioterapeuta, lotado no HUPES-UFBA/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar, visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº23534.014482/2022-76, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dulce Maria Carvalho Guedes
Gerente Administrativa

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 40/2022, PUBLICADA NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 506, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Onde se lê:

| SIAPE | NOME | CARGO | LOTAÇÃO DE ORIGEM | LOTAÇÃO | DATA |
|---------|--------------|------------|---|----------------|------------|
| 225**** | DANIELA MELO | ENFERMEIRO | UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS E SEMI-INTENSIVOS ADULTO | UNIDADE MÉDICA | 08/08/2022 |

Leia-se:

| SIAPE | NOME | CARGO | LOTAÇÃO DE ORIGEM | LOTAÇÃO | DATA |
|---------|--------------|------------|---|----------------|------------|
| 225**** | DANIELA MELO | ENFERMEIRO | UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS E SEMI-INTENSIVOS ADULTO | UNIDADE MÉDICA | 31/08/2022 |

Eglantina Alonso Braz
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas